## **PORTARIA Nº 7853/2024**

## Concede Férias

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

## **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Renata Caroline Muniz de Souza	02/03/2022 a 01/03/2023	15/04/2024 a 14/05/2024
Alexsandro Foragato	26/07/2023 a 25/07/2024	22/04/2024 a 06/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 22 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA Prefeito